

INFORMATIVO

Compliance ACATS

Ano 1 - nº 08/2021

Treinamento Manual do *Compliance*:

Rotinas de Compliance para Patrocínios, Brindes e Hospitalidades.

Uma organização em Compliance deve possuir rotinas para a concessão de patrocínios, brindes e hospitalidades, a fim de evitar favorecimentos e o conflito de interesses.

Pensando nisso, o Comitê de Compliance, ao desenvolver o Manual de Compliance, desenvolveu rotinas pensando não no engessamento de tais condutas, mas o desenvolvimento de precauções e de aprimoramento de gestão corporativa. Elas se encontram no item 5.7 do nosso Manual de Compliance e serão resumidas em nosso informativo deste mês.

O Manual prevê que as organizações que tiverem interesse em receber doação ou patrocínio deverão instruir sua solicitação com os seguintes documentos:

- a) Projeto da atividade a ser patrocinada, com indicação precisa de qual será a contrapartida à ACATS;
- b) Termo de compromisso de prestação de contas devidamente preenchido e assinado pelo respectivo representante legal;
- c) Certidões negativas de débitos fiscais federais, estaduais e municipais;
- d) Certidões negativas da Justiça do Trabalho;
- e) Certidões negativas de seus sócios perante a justiça criminal. As ONGs não precisarão indicar contrapartida à ACATS, bastando que apresentem projeto e os itens indicados nas letras b, c e d.

A solicitação de patrocínio/brinde deverá ser feita pelo e-mail: patrocínio@acats.com.br. Após o envio, o Comitê de Compliance fará diligência da solicitante e encaminhará parecer à Diretoria, que será responsável pela deliberação acerca da concessão do patrocínio/brinde.

Após a consecução do objetivo da concessão do brinde/patrocínio, a empresa solicitante deverá prestar contas da sua utilização, nos termos expostos na cláusula 5.7 do Manual.

Lembramos ser vedado patrocínio a pessoas politicamente expostas, bem como patrocínio ou apoio institucional a campanhas políticas, incluindo a realização de pesquisas institucionais com esta temática.

Em caso de dúvidas, não hesite em entrar em contato com o Comitê de Compliance pelo nosso Canal de Confiança!

Programa de Compliance da ACATS, acesse o nosso site, [clique aqui!](#)

As informações contidas neste e-mail e documentos anexos destinam-se exclusivamente aos seus destinatários, estando sob a proteção da confidencialidade assegurada pelo artigo 5º, XII, da Constituição Federal do Brasil de 1988, sendo vedada eventual utilização para fins diversos da sua finalidade precípua. Caso V.Sas. recebam e-mails ou documentos por engano, favor notificar esta Associação, não se utilizando das informações aqui contidas, sob as penas da lei, bem como de infração às rotinas de compliance da organização. Saiba mais acessando o nosso [Canal de Confiança](#) e/ou [Fale Conosco](#).

Siga-nos nas redes sociais



Acats - Associação Catarinense de Supermercados

Rua Visconde de Cairú, 391 - 4º andar
Cep 88075-020 - Florianópolis - SC
Tel/Fax (48) 3223-0174

[Cancelar a minha inscrição](#)